

## Memorando 18.612/2022

---

**De:** Rosane S. - CGM

**Para:** GAB - Gabinete da Prefeita - A/C Antônia D.

**Data:** 20/05/2022 às 19:10:57

**Setores envolvidos:**

GAB, CGM

### RELATÓRIO DE AUDITORIA DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DO PLANO DE AÇÃO DE GESTÃO DE FROTAS

Exma. Sra. Prefeita

Cumprimentando-a cordialmente, venho por meio deste, encaminhar (em anexo) o RELATÓRIO DE AUDITORIA DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DO PLANO DE AÇÃO DE GESTÃO EM FROTAS (Período analisado 01/01/2022 a 30/04/2022).

A avaliação realizada abrangeu as ações constantes no Plano de Ação de Gestão de Frotas versão 2, da SMIL. Ressalta-se que as conclusões da equipe se restringem aos elementos avaliados das atividades de controle relacionada ao processo examinado.

Face ao exposto, entendo que a Unidade Examinada deve adotar medidas corretivas com vistas a elidirem os pontos que estão deficientes e medidas de melhoramento das ações em andamento.

Por fim, saliento a necessidade da formalização expressa – via atos normativos – da unificação do setor de frotas do Município.

É o Relatório.

Respeitosamente,

—

**Rosane Luiza Garcia**  
*Assistente Administrativo*

**Anexos:**

Relatorio\_Frotas\_Abr2022.pdf



ESTADO DE MATO GROSSO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES  
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

RELATÓRIO DE AUDITORIA DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO  
DO PLANO DE AÇÃO DE GESTÃO DE FROTAS

À: Sra. Antônia Eliene Liberato Dias.

MD.: Prefeita Municipal.

<b>Órgãos Auditados:</b>	<b>Secretaria Municipal de Infraestrutura e Logística – SMIL</b>
<b>Assunto:</b>	<b>Monitoramento das ações constantes no plano de ação relativo à auditoria interna de gestão de frotas.</b>
<b>Período analisado:</b>	<b>01/01/2022 a 30/04/2022.</b>
<b>Ordenadores de Despesas:</b>	<b>Wesley de Sousa Lopes.</b>
<b>Equipe Técnica:</b>	<b>Robson Máximo da Costa Rosane Luiza Garcia da Silva</b>

**Exma. Sra. Prefeita Municipal**

A Controladoria Geral do Município (CGM), Órgão Central do Sistema de Controle Interno e do Sistema de Ouvidoria da Administração Direta do Poder Executivo do Município de Cáceres, vinculada diretamente à Prefeita Municipal e liderada pelo Controlador Geral do Município, nos termos da Lei Complementar Municipal nº 162/2021<sup>1</sup>, vem através deste, expedir o presente:

**1 INTRODUÇÃO:**

CONSIDERANDO a Resolução Normativa – RN nº 15/2017 que aprovou a Matriz de Riscos e Controles (MRC) aplicável aos processos de Gestão de Frotas dos entes fiscalizados pelo TCE-MT, definindo a responsabilidade pela implementação, efetivação e avaliação dos controles internos, bem como os critérios para a elaboração e o monitoramento de Plano de Ação visando garantir a existência, a adequação e a efetividade dos controles internos desta atividade.

CONSIDERANDO o Acórdão do TCE/MT nº 536/2018 – TP que determinou aos gestores dos municípios mato-grossenses, que elaborem Plano de Ação visando implementar

<sup>1</sup> Disponível em: <https://diariomunicipal.org/mt/amm/publicacoes/907233/>.





**ESTADO DE MATO GROSSO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES  
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**

e/ou aperfeiçoar os controles constantes da Matriz de Riscos e Controles (MRC) aprovada por meio da RN nº 15/2017, devendo estes controles ser concebidos de forma adequada e efetiva, de modo que, em até 365 dias, tais controles estejam efetivamente implantados, devendo encaminhar ao Tribunal a comprovação necessária.

CONSIDERANDO ainda o Acórdão do TCE/MT nº 536/2018 – TP que determinou aos controladores internos, que monitorem a execução das ações contidas no Plano de Ação e a efetiva implantação dos controles constantes na Matriz de Riscos e Controles (MRC) aprovada pela RN nº 15/2017, além de relatarem, em relatórios específicos, que deverão ser encaminhados por meio do Sistema APLIC juntamente com os pareceres periódicos da UCI.

CONSIDERANDO que no período de 29/05/2019 a 07/08/2019 foi realizada uma nova auditoria interna (atendendo ao Ofício 584/2019/GABPRES –DN do TCE/MT), com emissão de “Relatório de Auditoria Interna de Avaliação dos Controles Internos de Gestão em Frotas” e “Parecer da Controladoria Geral do Município – CGM” (Memorando 1Doc nº 8.609/2019), sendo – ambos – encaminhado aos gestores. Saliento, também, que ambos foram enviados ao TCE/MT, via Portal de Serviços, dia 28/08/2019.

CONSIDERANDO o Relatório de Monitoramento do Plano de Ação de Gestão de Frotas – Dez2019 (Memorando 1Doc nº 8.433/2020), cujo escopo foi definido no 3º quadrimestre de 2019.

CONSIDERANDO o Relatório de Monitoramento do Plano de Ação de Gestão de Frotas – Abr20 (Memorando 1Doc nº 16.132/2020), cujo escopo foi definido no 1º quadrimestre de 2020.

CONSIDERANDO o Relatório de Monitoramento do Plano de Ação de Gestão de Frotas – Ago20 (Memorando 1Doc nº 30.206/2020), cujo escopo foi definido no 2º quadrimestre de 2020.

CONSIDERANDO o Relatório de Monitoramento do Plano de Ação de Gestão de Frotas – Dez20 (Memorando 1Doc nº 031/2021), cujo escopo foi definido no 3º quadrimestre de 2020.

CONSIDERANDO o Relatório de Monitoramento do Plano de Ação de Gestão de Frotas –Abr21 (Memorando 1Doc nº 13.955/2021), cujo escopo foi definido no 1º quadrimestre de 2021.

CONSIDERANDO o Relatório de Monitoramento do Plano de Ação de Gestão de Frotas – Dez21 (Memorando 1Doc nº 2.767/2021), cujo escopo foi definido no 2º e 3º quadrimestre de 2021, é que apresento os resultados dos exames realizados sobre o Plano de Ação de Gestão de Frotas definido pela Secretária Municipal de Infraestrutura e Logística (SMIL).

## **2 ESCOPO:**

Os trabalhos de monitoramento realizado por este Controlador Interno levaram em consideração o período de <<01/01/2022>> a <<30/04/2022>>, e, em estrita observância às normas de auditoria aplicáveis ao serviço público, objetivou-se o acompanhamento das ações





**ESTADO DE MATO GROSSO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES  
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**

definidas no Plano de Ação de Gestão de Frotas versão 2 (este que está vigente e cujo responsável é a SMIL).

Saliento que nenhuma restrição foi imposta à realização dos exames.

### **3 RESULTADO DOS EXAMES:**

Com base em elementos de conhecimento prévio sobre a unidade auditada, na MRC, no Plano de Ação de Gestão em Frotas versão 2 e, ainda, considerando a manifestação contida no despacho 2 do Mem. 1Doc nº 15.738/2022 (este que fora ratificado pelo Sr. Secretário Municipal de Infraestrutura e Logística), é que evidencio a ocorrência dos mesmos atos/fatos apontados/descritos nos demais produtos elaborados por esta CGM, dentre eles, destaco o Relatório de Monitoramento do Plano de Ação de Gestão de Frotas – Dez20 (Memorando 1Doc nº 031/2021), Relatório de Monitoramento do Plano de Ação de Gestão de Frotas – Abr21 (Memorando 1Doc nº 13.955/2021) e Relatório de Monitoramento do Plano de Ação de Gestão de Frotas – Dez21 (Memorando 1Doc nº 2.767/2021), todos disponíveis no site<sup>2</sup> e no portal da transparência<sup>3</sup> da Administração Direta do Poder Executivo Municipal.

### **4 CONCLUSÃO:**

A avaliação realizada abrangeu as ações constantes no Plano de Ação de Gestão de Frotas versão 2, da SMIL. Ressalta-se que as conclusões da equipe se restringem aos elementos avaliados das atividades de controle relacionada ao processo examinado.

Face ao exposto, entendo que a Unidade Examinada deve adotar medidas corretivas com vistas a elidirem os pontos que estão deficientes e medidas de melhoramento das ações em andamento.

Por fim, saliento a necessidade da formalização expressa – via atos normativos – da unificação do setor de frotas do Município.

É o Relatório.

Atenciosamente,

*(assinado digitalmente)*

**ROSANE LUIZA GARCIA DA SILVA**  
Assistente Administrativo

*(assinado digitalmente)*

**ROBSON MÁXIMO DA COSTA**  
Controlador Geral do Município  
Matr. 14162-1

<sup>2</sup> Disponível em: <https://www.caceres.mt.gov.br/Assessorias/Controladoria-geral-do-municipio/63/>.

<sup>3</sup> Disponível em: <http://177.4.174.14:5656/transparencia/>.





## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 57E7-194E-20C1-7FC7

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ROSANE LUIZA GARCIA DA SILVA (CPF 044.XXX.XXX-32) em 20/05/2022 18:11:25 (GMT-04:00)  
Papel: Assinante  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ ROBSON MÁXIMO DA COSTA (CPF 734.XXX.XXX-68) em 23/05/2022 08:47:33 (GMT-04:00)  
Papel: Assinante  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://caceres.1doc.com.br/verificacao/57E7-194E-20C1-7FC7>